

DECRETO Nº 34.413, DE 20/07/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA  
ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.015, DE 13/04/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado do Senhor **MAYNÔ CUNHA DA SILVA**, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - EDUCAÇÃO INDÍGENA - NÍVEL – I, 2ª colocação, carga horária 15H, salário R\$ 1.275,71 no período de 31/07/2018 a 21/12/2018, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 002/2018, conforme Memorando nº 1026/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2018.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal

**ILZA RODRIGUES REALLI**  
Secretária de Educação